



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.664/10
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Relata servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relatar na **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (3ª VARA CRIMINAL) DA COMARCA DE ARACAJU/SE**, o servidor **EDUARDO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **15 de dezembro de 2010**, revogada a Portaria nº 2.566/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**